



Governo do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal

Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal

ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três (sexta-feira), na Sala 2 do segundo andar do BRBLab, situado no Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco "A", teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CADFUNDF), com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Simone Costa Pereira Benck, Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal (com participação virtual); Oslanjedou de Santana Oliveira, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão da UnDF; José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; e Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF. Registra-se ausência justificada do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad). Acompanharam também a reunião, da Assessoria ao Colegiado: Cinthya Schüler Moraes, Secretária dos Conselhos da UnDF; e Felipe Salomão Cardoso, Assessor da Reitoria da UnDF. Também estiveram presentes as convidadas: Giulia Barqueta Orozco Ciarlini, Assessora Especial, da Unidade de Administração Geral da UnDF; e Gabriela Maciel e Dias, Chefe da Unidade Chefe, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Vice-Reitoria da UnDF, que estão somando nos trabalhos da UnDF. Virtualmente, para apresentarem proposta de pesquisa, também participaram da reunião os Professores do Núcleo de Inteligência Artificial (NIA) Health: Ricardo Barros Sampaio, da Universidade de Brasília (UnB); e Afonso Gabriel dos Anjos Junior, da UnDF. Na ordem do dia, foi aprovada a Ata da Primeira Reunião do CADFUNDF. Em seguida, conforme a pauta, foi deliberado o Regimento Interno do CADFUNDF, conforme previsto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 42.987, de 7 de fevereiro de 2022. Primeiramente, a Presidente Simone Pereira Costa Benck relata que a UnDF não concluiu, até o momento, acordo com o sindicato para nomear os representantes de docentes e de discentes no CADFUNDF, nem para instituir o Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). Informa que a Reitoria aguarda posição da última assembleia, ocorrida no dia anterior. Relata que a comissão de eleição foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), e que o edital de eleição está pronto para ser vivenciado em dezembro. Pondera a necessidade de aprovar o Regimento Interno do CADFUNDF, em razão de questionamentos do Tribunal de Contas sobre a execução dos gastos do FunDF. Menciona também parecer do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) e nova Resolução do Ensino Superior aprovada no CEDF, a ser publicada na semana seguinte, conforme previsão. Foi então aprovado deliberar sobre o Regimento do CADFUNDF na presente reunião. Durante a discussão, foram aceitas as sugestões do Conselheiro José Dantas Filho. Particularmente, foi discutida a nomeação dos suplentes, e firmada a sigla "CADFUNDF" para o Conselho Administrativo do FunDF. Em votação, o Regimento foi aprovado por unanimidade entre os presentes, sem abstenções. Foi também acordado que, após redação final, o Regimento será encaminhado aos Conselheiros. Em seguida, foi discutida a instituição da Comissão Eleitoral Provisória da UnDF (CEPUnDF), conforme processo SEI nº 04030-00001481/2023-41. A Presidente Simone Costa Benck propõe convidar, para ouvi-los no CADFUNDF, os Professores Bruno Gontyjo do Couto e Kissila Teixeira Mendes, respectivamente Presidente e Vice-Presidente Pro Tempore da Seção Sindical dos Docentes da UnDF (SindUnDF). A Presidente relata também encontro entre a comunidade acadêmica com o Professor da UnB José Geraldo de Sousa Junior, ex reitor da Universidade de Brasília - UnB, que destacou a importância da representação social. O Conselheiro

Otávio Veríssimo Sobrinho reforçou a necessidade de avançar os trabalhos do CADFUNDF, em referência à aprovação das contas do Governo do DF no dia anterior pelo Tribunal de Contas, quando houve menção de o FunDF não executar os recursos disponíveis. A Presidente Simone Costa Benck menciona o prazo até 15 de dezembro, para receber resposta do SindUnDF, e iniciar o processo de eleição. Em seguida, foi apreciado o processo SEI nº 04030-00000793/2022-57, sobre contratação de serviços eventuais e continuados de manutenção preventiva e corretiva, pela Ata de Registro de Preço nº 148, de 2023, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 30, de 2023. O Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira apresentou proposta de retirar o item do orçamento da UnDF, para incluí-lo no orçamento da FUnDF. No Colegiado, foram feitas considerações sobre o superávit do Fundo e sobre impedimentos de nomeações na UnDF em razão da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, que, entre outros, "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)". Após tais considerações, o Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho recomendou consultar a Subsecretaria de Planejamento Governamental, para confirmar o lançamento em Programa de Trabalho específico destinado às ações de manutenção. Foi então decidido retirar de pauta o item, uma vez que o recurso já estaria empenhado pela UnDF, e não precisaria do FunDF. Em seguida, foi apresentada a estratégia para uso dos recursos do FunDF em 2024, competência do Conselho Administrativo prevista no inciso V do art. 7º do Decreto 42.987, de 7 de fevereiro de 2022. Com a palavra, o Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira apresentou, em slides, o "Mapeamento das aquisições de bens e serviços alinhados aos eixos prioritários 2024.1: Empenho de recursos UnDF e FunDF no biênio 2024–2025". O Conselheiro mencionou que o planejamento inclui os recursos acumulados do FunDF, e que está sendo elaborado outro planejamento, com o Vice-Reitor Sérgio Carreira e com a Secretária-Executiva Suzana Gonçalves Rodrigues. O Conselheiro informou também que a Unidade de Administração Geral (UAG) está elaborando um fluxo de ações, para maior celeridade e responsabilidade em 2024. Apresentou, então, o planejamento dividido em cinco grandes eixos, com os respectivos valores e percentuais, tanto no FunDF quanto na UnDF, conforme aprovado na última reunião do CADFUNDF: 1) Ensino, Pesquisa e Extensão; 2) Formação e Consultoria; 3) Bolsas, auxílios e subsídios; 4) Tecnologias; e 5) Infraestrutural. O Conselheiro destacou que o eixo Ensino, Pesquisa e Extensão tem a maior alocação de recursos. Informou, ainda, que os recursos foram divididos conforme a legislação orçamentária de 2024, com margem de 24% para remanejamento dentro do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do orçamento da universidade. O Conselheiro José Dantas Filho propôs também prover antecipadamente as ofertas em janeiro de 2024 e de 2025, especialmente para aquisição de produtos de tecnologia. A Presidente Simone Costa Benck mencionou o planejamento de 25 cursos em dois anos, e o total de treze turmas atuais, incluindo Medicina e Enfermagem na Escola Superior de Ciências da Saúde (Escs). Informou também que, no presente dia, a UnDF registrou formalmente a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A respeito das despesas, mencionou a implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Engenharia da Computação e de Sistema de Computação, concluídos em 2021 mediante consultoria. Citou, ainda, o PPC de Letras, recebido na última sexta-feira. Mencionou também acordo com a Embaixada da Itália, no sentido de criar curso de Letras Italiano em Brasília, única capital da América Latina sem essa oferta. Mencionou também o curso de Psicologia e as duas possibilidades de PPCs para o curso de Artes: Dança e Teatro, e o de Bacharelado interdisciplinar em Ciências Humanas. Registrou que na UnDF há atualmente em torno de nove PPCs prontos ou em elaboração, e que, em março de 2024, os PPCs devem estar encaminhados e aprovados para oferta tão logo seja possível. Ponderou, então, sobre os recursos necessários, destacadamente docentes e laboratórios. Quanto à infraestrutura, mencionou acordo com a Polícia Civil, para utilizar o prédio do Riacho Fundo, e com a Escola do Governo. Quanto aos recursos humanos, relatou que, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a UnDF contratará quarenta docentes em 2024, e que há previsão de nomear oitenta docentes em 2023. Salientou que, na UnDF, não há profissionais da carreira Assistência, e que o trabalho tem sido conduzido com a Seplad. O Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira detalhou, nos slides, a instalação de laboratórios e de espaço maker, o contrato para softwares pelo projeto Solis, bem como computadores e mobiliário. Abordou também solicitação de brigadistas, jardinagem e consultorias técnicas, como nas áreas de Engenharia e de Arquitetura. Apresentou também quadros sobre o andamento dos atuais processos em execução na UnDF. Como sugestão, o Conselheiro José Dantas Filho propôs definir limitadores de tempo, com planos alternativos de riscos. Em seguida, passou-se a analisar a proposta de pesquisa do Núcleo de Inteligência Artificial (NIA) Health. Primeiramente, a Presidente Simone Pereira Costa Benck apresentou os professores Ricardo Barros Sampaio e Afonso Gabriel dos Anjos Junior, que acessaram virtualmente a

reunião. A Presidente contextualizou o projeto, mencionando a publicação de Grupo de Trabalho (GT), conforme indica o Decreto nº 44.969/2023, que prevê grupos de trabalho para conceber um laboratório de inteligência artificial aplicada no Distrito Federal (DF). reunião ocorrida na mesma data da presente reunião, encaminhamentos com o Governador Ibaneis Rocha Barros Junior, experiência com o Tribunal de Justiça, e participações da UnB, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e da Secretaria de Tecnologia do Distrito Federal, entre outros órgãos. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho, enquanto representante da Secretaria de Planejamento (Seplan), manifestou interesse no projeto e colocou a Secretaria à disposição. Com a palavra, o Professor Ricardo Barros Sampaio destacou haver dois grupos de atividades: o GT, instituído por Portaria do Governador, com ações mais amplas no sentido de criar um centro de inovação de Inteligência Artificial (IA); e o núcleo de IA aplicado à Saúde, entre outros núcleos. Em slides, apresentou os quatro eixos principais do projeto: Capacitação, Empreendedorismo, Pesquisa, e Desafios. Em particular, mencionou capacitar profissionais da Justiça e da Saúde, para entenderem e criarem projetos de IA. Relatou terem já capacitado duzentas pessoas, e estarem acelerando seis Legal Techs, com expectativa de atuação semelhante em Health Techs. Mencionou também interesse do Hospital Universitário de Brasília (HUB), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e da Secretaria de Saúde. Destacou, no projeto, precisarem de dados da Saúde, parceiros e investidores, bem como comunidades de cientistas de dados, por sua vez o recurso mais importante e escasso, razão da importância da UnDF. Quanto ao último eixo (Desafios), destacou a plataforma Juggle, a qual permite compartilhar um problema para que a comunidade, incluindo estudantes, possa resolver, promovendo capacitação, empreendedorismo e pesquisa. Destacou também, além dos objetivos específicos, o objetivo geral do projeto: “Promover o aquecimento do ecossistema com a disseminação do conhecimento por meio de atividades de ensino e extensão, além de promover a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação de soluções baseadas em IA”. Salientou que os cursos ficariam sempre disponíveis on-line, inclusive dentro das atividades de ensino da UnDF. Ressaltou a proposta de, por um lado, fomento pela FAP-DF, com cerca de 20 milhões de reais previstos para 2024, e, por outro lado, o aquecimento do ecossistema pela UnDF. Como próximos passos, destacou o NIA Fin, para área financeira, e o NIA Edu, para a área educacional. Salientou também os benefícios do projeto, com a proposta de que a UnDF, com o investimento, seja referência nacional e mundial em IA. Complementarmente, o Professor Afonso Gabriel dos Anjos Junior destacou benefícios sociais e econômicos, como, na Saúde, a redução de custos de atendimento e a melhoria de acesso aos serviços. Em resposta ao questionamento do Conselheiro José Dantas Filho, o Professor Ricardo Barros Sampaio informou que a expectativa é que 100% do financiamento seja pelo FunDF, no total de um milhão anual, para o aquecimento do ecossistema distrital. O Conselheiro José Dantas Filhos ponderou que, dessa forma, o retorno precisaria ser também de 100% para a UnDF, por responsabilidade administrativa e por questionamentos dos Tribunais de Contas. Considerou que, para transferir os recursos, seriam necessários acertos internos e maior tempo, para possivelmente criar uma “miniFAP” na UnDF. Sugeriu que o projeto estabeleça os quantitativos de pessoas e as cargas horárias mínimas de remuneração, com vistas à seleção de professores e de coordenadores gerais, uma vez que a carga horária de professores da UnDF seria dividida com o projeto. Acrescentou que, em razão da UnDF não ter, ainda, uma estrutura administrativa preparada para o fomento de pesquisa, tais definições seriam interessantes também para que o CADFUNDF tenha um parâmetro de pagamento, dado também o elevado valor solicitado, comparativamente, por exemplo, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Destacou que, como diferença, o NIA Jus não trabalhava com estudantes, mas o NIA Health trabalharia com estudantes no primeiro ou segundo semestre, o que poderia ser prematuro para um grupo de pesquisa. Ressaltou a necessidade de focar o resultado, na contrapartida para a UnDF, e de determinar a origem do corpo docente, para haver maior respaldo do próprio CADFUNDF na tomada de decisão. A Presidente Simone Pereira Costa Benck manifestou interesse da Reitoria e do Governo do Distrito Federal (GDF) no projeto. Mencionou duas preocupações, a primeira das quais seria incluir no projeto o corpo docente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs) e da Escs. Destaca os cursos de Medicina, segundo mais procurado no Brasil, e de Enfermagem, com nota cinco no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Menciona também a necessidade de se trazer pesquisadores da Secretaria de Saúde para cooperarem pela Fepecs. Como segunda preocupação, ponderou sobre os elevados valores solicitados, comparativamente aos investimentos da UnDF nos últimos dois anos, como na assistência estudantil e na ampliação de vagas. Sugeriu implantar por etapas o projeto, por biênio ou triênio. Mencionou também força-tarefa para firmar, até dezembro de 2023,

Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre UnDF e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), de modo que um dos eixos de trabalho é voltado para Tecnologia. Citou também ACTs firmados com a Fepecs e com a Secretaria de Economia. O Professor Ricardo Barros Sampaio agradeceu as contribuições dos Conselheiros e manifestou-se aberto para revisar a proposta apresentada. Ressaltou a capacitação voltada particularmente para estudantes e profissionais da UnDF, Fepecs e Escs, como prática dentro das disciplinas. Ressaltou, ainda, o projeto em prol da própria universidade, sem dificuldades de seleção de participantes. Sobre a parte financeira, relatou a experiência de dez anos com projetos de pesquisa, incluindo soluções no CNPq com a plataforma Lattes, e valores próximos aos de outros projetos, com possibilidades de ajustes na UnDF, inclusive quanto ao parcelamento em etapas. Avaliou também como essencial iniciar o projeto com a UnDF, mesmo que com poucos recursos, para dar continuidade com outras instituições, como Fiocruz, Secretaria de Saúde, HUB ou outros potenciais parceiros. O Conselheiro José Dantas Filho avaliou ser mais exequível envolver, desde o início, todos os parceiros nas finanças. A Presidente Simone Pereira Costa Benck propôs também a possibilidade de implementar o projeto via Egov, que forma continuamente servidores do GDF. Destacou também a Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (Eapsus), que forma centenas de pessoas em plataforma de cursos, no Brasil e na América Latina. Também sugeriu amadurecer a proposta até novembro, e o Conselho acompanhar os trabalhos, para iniciar o projeto no começo de 2024. Os Professores Ricardo Barros Sampaio e Afonso Gabriel dos Anjos Junior agradeceram a parceria e a oportunidade e se colocaram à disposição. Em seguida, após reavaliação, foi retomada a apreciação do processo SEI nº 04030-00000793/2022-57, sobre contratação de serviços eventuais e continuados de manutenção preventiva e corretiva, pela Ata de Registro de Preço nº 148, de 2023, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 30, de 2023. O Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira ponderou que seria insuficiente o recurso para o programa de trabalho via UnDF, embora seja suficiente via FunDF. Relatou que o serviço de manutenção atualmente executado vence em 29 de dezembro de 2023, e que espera o fim do contrato para iniciar outro com nova empresa. Avaliou, enfim, a possibilidade de aprovar o programa de trabalho dentro do Fundo em 2024.. Em seguida, foi deliberada a Ata da Segunda Reunião do Conselho. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho solicitou o número do processo e comprometeu-se a confirmar com a equipe orçamentária sobre o programa de trabalho correto. E sugeriu adiar para a próxima reunião a votação, se necessária, para incluir o valor no FunDF ou na UnDF, o que foi acatado pelo Colegiado. O Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira esclareceu haver dois processos, um dos quais está vigente, e o outro faltaria apenas assinatura. A Presidente Simone Pereira Costa Benck propôs os possíveis dias 14 ou 15 de dezembro (quinta ou sexta-feira) para a próxima reunião do Colegiado, com possibilidade de encontro virtual, o que foi consenso no Colegiado. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem abstenções. Nas Comunicações, o Conselheiro José Dantas Filho informou que, conforme solicitado em reunião anterior, no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), por ser destinado à Rede Federal, não haveria recursos para a UnDF, por ser destinado integralmente à rede federal. Enfim, a Presidente Simone Pereira Costa Benck menciona parceria com o Instituto Federal de Brasília (IFB) sem repasse de recursos. Vencida a pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Felipe Salomão Cardoso, Assessor da Reitoria da UnDF, redigi esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA SCHÜLER MORAES - Matr.0249378-0, Secretário(a) do Conselho Universitário de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal**, em 02/02/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 02/02/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 02/02/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 21:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 09/02/2024, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 132708829 código CRC= 3979298E.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132708829&codigo_crc=3979298E)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Site - <https://undf.edu.br/>